

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 24 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários de 2019; e **(ii)** juros sobre o capital próprio ("JSCP").

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aos acionistas de:

**Quanto ao item (i):** dividendos intermediários, no valor de R\$56.715.388,30 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) ou seja, R\$0,2160981372 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2019, com base em balancete levantado em 31 de agosto de 2019.

**Quanto ao item (ii):** JSCP à conta do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de agosto de 2019, no valor bruto de R\$15.628.954,92 (quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), ou seja, R\$0,0595497650 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$2.344.343,24 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), remanescendo a importância líquida de R\$13.284.611,68 (treze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 25 de setembro de 2019, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2019. Mesa: Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Marcello Guidotti, Marcelo Lucon e Rui Juarez Klein.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**